

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 08(oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA CASTRO GALVÃO, Id. Funcional nº. 5909738/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 24/01/2022 a 31/01/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 808127

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº.138/2022-GS/SEPLAD DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/678522;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº. 5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº. 5903372/4, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807970

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022 – SEPLAD/DAF**

Onde-se Lê: CNPJ nº. 02.491.558/0001-53

Leia-se: CNPJ nº. 02.491.558/0001-42

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº.: 34.992, de 02 de junho de 2022 Protocolo: 807562 pag.11

Protocolo: 808225

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 0138/2022-GS/SEPLAD, 02 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 e pelo §1º do art. 3º do Decreto no 1.504, de 26 de abril de 2021;

Considerando o prazo estabelecido no art. 2º da PORTARIA Nº 211/2021-GS/SEPLAD, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº. 065/2021-GS/SEPLAD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - Verena Feitosa Bitar Vasconcelos, Diretora de Gestão de Logística, identidade funcional nº 5917038/3

.....

III - Iris Alves Miranda Negrão, Técnica de Administração e Finanças, identidade funcional nº 54191225/4

Art. 2º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da portaria nº. 065/2021-GS/SEPLAD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os trabalhos do grupo de trabalho a contar de 16 de maio de 2022. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 02 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807909

PORTARIA Nº.137/2022-GS/SEPLAD DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/544183;

RESOLVE:

I-PRORROGAR, a contar de 04 de maio de 2022, a cessão da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, Id. Funcional nº. 27600/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-O efeitos desta Portaria retroagirão a 04.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807963

PORTARIA Nº 169, DE 2 DE JUNHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2403, de 02/06/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	431.242,50	0,00	0,00	431.242,50
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	431.242,50	0,00	0,00	431.242,50
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	4.486.011,14	0,00	0,00	4.486.011,14
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	3.356.961,14	0,00	0,00	3.356.961,14
	7306	0,00	1.129.050,00	0,00	0,00	1.129.050,00
Outras Despesas Correntes		0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	2.454.751,94	0,00	0,00	2.454.751,94
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	2.454.751,94	0,00	0,00	2.454.751,94
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	621.224,62	0,00	0,00	621.224,62
Sentença Jurídica						
	0261	0,00	621.224,62	0,00	0,00	621.224,62
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	3.207.953,72	0,00	0,00	3.207.953,72
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	2.682.953,72	0,00	0,00	2.682.953,72
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	4.877.346,94	0,00	0,00	4.877.346,94
Obras e Instalações						
	0301	0,00	4.877.346,94	0,00	0,00	4.877.346,94
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00